



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002 , DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERIQUITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos a pedido para trato de interesses particulares ao Sr. **Nivaldo Fernandes de Lima**, concursado no cargo de Vigia, sem vencimentos ou remuneração no período de 03/01/2011 à 03/01/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 139/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Periquito, 03 de Janeiro de 2011.


Luiz Reis de Andrade
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria foi afixada no quadro de publicações no período/-----
de /----- de 2011 á /-----//-----/2011.

/----- em /----- de /----- de 2011